



26148904



08129.012658/2023-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

Ata da 1ª Reunião da Comissão Interfederativa Permanente do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD, realizada no dia 25 de setembro de 2023.

Local: Sala de Reuniões do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Endereço: SCS, Quadra 2, Ed. Serra Dourada, Salas 410-418, CEP: 70.300-902, Brasília-DF.

Horário: 9h às 17h30

Pessoas presentes:	
SENAD	Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (presente no período vespertino).
	Nara Denilse de Araújo, Diretora de Prevenção e Reinserção Social.
	Marina Lacerda e Silva, Diretora de Gestão de Ativos e Justiça.
	Maurício Fiore, Diretor de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações
	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete.
	Flora Moura Lorenzo, Coordenadora-Geral de Prevenção.
	Alyne Alvarez Silva, Coordenadora de Articulação e Parcerias
	Jaira da Silva Magalhães

Conselhos Estaduais e Distrital	Aloisio Antonio Andrade de Freitas, CONEAD/MG
	Carlos Augusto Lopes, COESAD/ES
	Cônego Walfran Fonseca dos Santos, CONED/AL
	David Inácio dos Santos Filho, CONEN/RO
	Denise Fátima Barbosa Souza e Silva, CEAD/MS
	Eliana Borges Goncalves Rodrigues da Silva, CONED/SP
	Eneida Maria Medeiros Lustosa, CEPD/PI
	Erison Alan Sousa Lindoso, CEPED/MA
	Evandro Garla Pereira da Silva, CONED/PA
	Flávia Ribeiro Batista, CONEN/AM
	Gabriel Ribeiro de Oliveira, CEPAD/BA
	Hércules da Silva Pereira, CONEN/RR
	Israelton Soto Zúñiga Sobral, CONEN/AP
	Izabelle Roberta Barros de Oliveira, CONEN/DF
	Juliane Maria Fonseca Silva, CONESD/PR
	Lenice Silva dos Santos Barbosa, CONESD/MT
	Lidiane Nogueira Rebouças, CEPOD/CE
	Marcos Edwin Mey, CONEN/SC
	Marileia Silva de Paula, CEPOPD/RJ
	Rodrigo Silva Vasconcellos, CONED/RS
Ronan Dorneles de Sousa, CONEN/TO	
Tullio Polari Leitão, CONEN/PB	
Yury Francisco Ribeiro, CEPAD/PE	

1. ABERTURA:

A Diretora Nara Araújo abriu a reunião, explicando a ausência da Secretária Marta Machado na primeira parte do encontro, que se deu em razão de compromissos supervenientes e inadiáveis junto ao Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Em seguida, apresentou a equipe da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) ali presente e passou a palavra aos representantes dos Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas, pedindo que cada um se apresentasse, o que ocorreu de forma breve e, em geral, expondo expectativas a respeito da reunião. A Diretora Nara Araújo, então, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos, apresentou uma visão geral de como a reunião iria se desenrolar, ressaltando que uma das grandes prioridades da SENAD é a retomada desse diálogo com os Estados, tendo em vista que o Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), prevê esse espaço para a Comissão Interfederativa. Após essa introdução, passou-se a palavra para a Diretora Marina Lacerda, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Substituta, que, em breve histórico da SENAD, discorreu sobre as competências e a nova estrutura da Secretaria, estabelecidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023. Nesse contexto, mencionou, entre outras iniciativas, a articulação com os entes federados, as redes de reinserção social e de cuidado voltadas à população vulnerabilizada, o programa ELOS, Famílias Fortes, a Estratégia Nacional de Acesso a Direitos para Mulheres na Política sobre Drogas, a Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas, a Estratégia Nacional de Justiça Racial na Política sobre Drogas, a ser lançada em breve, os fóruns internacionais dos quais a SENAD tem participado (Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas – CND; a Comissão Interamericana de Controle do Abuso de Drogas – CICAD; e o Programa de Cooperação entre América Latina, o Caribe e a União Europeia sobre política de drogas – COPOLAD), o fortalecimento do Subsistema de Alerta Rápido (SAR), o Centro de Excelência em Políticas de Drogas (CdE) e a reestruturação do Observatório Brasileiro de Políticas sobre Drogas (OBID). Por fim, ao falar sobre o que se espera dos Conselhos Estaduais, a Secretária Substituta mencionou as

competências da Comissão Interfederativa Permanente, estabelecidas pelo art. 8º do Decreto nº 11.480/2023. Passou, então, a palavra ao Diretor Maurício Fiore, o qual esclareceu que o OBID existe há mais de 20 (vinte) anos, mas não conseguiu ser um observatório operante, sendo, portanto, um desafio reconstituí-lo, trazendo-o de volta para a SENAD. Assim, ressaltou a importância de os Estados contribuírem com esse trabalho no que se refere ao compartilhamento dados. Ademais, disse que o SAR é um sistema novo, mas já está operante e, embora a sua governança ainda esteja sendo pensada, já foram lançados 5 (cinco) boletins, os quais estão disponíveis no sítio eletrônico da SENAD. Explicou que o SAR alerta especialmente para novas drogas psicoativas ou novos padrões de uso de drogas já bem conhecidas. Como exemplo, mencionou o fentanil, que não é uma nova substância, mas se trata de uma nova ameaça com relação aos padrões de uso, especialmente na América do Norte. Nesse sentido, mencionou um recente alerta a respeito do uso de metanol por pessoas em situação rua, que causa graves intoxicações e está associado ao consumo de álcool obtido de bombas de abastecimento de postos de combustíveis. Explicou que tal alerta partiu do Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox) de Campinas, que é apoiado pela SENAD por meio de convênio com a Universidade de Campinas e é o principal CIATox Nacional, responsável por desenvolver pesquisa de drogas de abuso e Novas Substâncias Psicoativas (NSP) em amostras biológicas do Brasil, com sistema de qualidade reconhecido internacionalmente. Antes de encerrar a primeira parte da reunião, a Diretora Nara Araújo abriu espaço para perguntas. Então, o Sr. Evandro Garla, Secretário de Justiça do Pará e presidente do Conselho Estadual de Política sobre Drogas daquele Estado, perguntou à Diretora de Gestão de Ativos, Marina Lacerda, como está acontecendo a separação de recursos entre a prevenção e o combate às drogas. A Diretora explicou que a SENAD tem seguido a porcentagem de até 40% de retorno às forças policiais, estabelecida pela legislação, mas na maioria dos Estados as polícias ou não têm feito o trabalho que envolve apreensão de ativos, ou, se fazem, as informações não têm chegado até a SENAD, que, por esse motivo, tem atuado mais com a Polícia Federal. Nesse sentido, esclareceu que uma das intenções da Diretoria de Gestão de Ativos e Justiça é fazer um diagnóstico do que está ocorrendo. Além disso, a SENAD tem procurado estabelecer as prioridades nessa área, que são: ações de inteligência e de qualificação da investigação. Acrescentou o entendimento de que a compra de viaturas e armamentos caberia ao Fundo Nacional de Segurança Pública e não ao FUNAD, ao qual caberia destinar recursos para as Divisões de Narcóticos (DENARCs), as investigações de ativos e patrimoniais e para perícias de drogas ou resíduos químicos em pessoas e cadáveres. Concluiu dizendo que o restante do orçamento da SENAD é destinado às políticas de prevenção e reinserção social e à pesquisa. Finalizada essa primeira parte da reunião, houve um intervalo para o café.

2. MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:

Após o intervalo, abriu-se espaço para cada Conselheiro expor a estrutura e a atuação dos Conselhos Estaduais, baseando-se nas seguintes perguntas orientadoras, que lhes foram enviadas antes da realização da reunião: (1) *Como foi constituído o conselho? Houve eleições? Indicação?*; (2) *Quando foi constituído o conselho?*; (3) *Qual a composição atual do conselho?*; (4) *Qual a regularidade das reuniões?*; (5) *Há um mecanismo de interlocução com os conselhos municipais? Se sim, qual?*; (6) *Há um levantamento sobre os conselhos municipais?*; (7) *Qual a diretriz de atuação do conselho?*; (8) *Há um planejamento de ações para o mandato atual?*; e (9) *Qual a perspectiva de participação do conselho no CONAD?*.

I. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Amazonas (CONEN/AM). A primeira a falar foi a Sra. Flávia Ribeiro, Gerente de Políticas sobre Álcool e outras Drogas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) do Estado do Amazonas, órgão responsável por coordenar o CONEN/AM, que ainda está em processo de reativação. Disse que atua como representante do poder público no Conselho, que, embora ainda esteja em fase final de reativação, foi constituído em 1985 e conta com 16 membros, todos do poder público. Esclareceu que há um desejo de participação de representantes da sociedade civil, mas essa participação ainda não foi formalmente efetivada. Atualmente o CONEN/AM não tem se reunido, mas, quando em atividade, o seu regimento interno prevê reuniões mensais e semanalmente por meio das comissões de prevenção, tratamento e legislação, de acordo com o seu calendário. Afirmou que, enquanto os trâmites de reativação do Conselho estão em andamento, a SEJUSC tem buscado visitar os municípios, para propor as políticas públicas e ressaltar a importância de instituir os conselhos municipais. Acrescentou que, em 2023, foi instituída uma comissão de políticas sobre

drogas, que possibilitou uma aproximação com todos os órgãos envolvidos nessa pauta. Informou que não há um levantamento exato sobre conselhos municipais e que ainda não há mandatos definidos, porque ainda estão aguardando a publicação da legislação pertinente. Enumerou as seguintes atribuições do CONEN/AM: (a) promover e coordenar ações de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas no âmbito estadual; (b) estabelecer diretrizes e formular a Política sobre Drogas do Amazonas em consonância com as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas (PNAD), compatibilizando os planos estaduais com os nacionais bem como fiscalizar o cumprimento no âmbito municipal; (c) organizar o Sistema Estadual de Política sobre Drogas assegurando a orientação central e a sua execução com a perspectiva de ter conhecimento das demais realidades do país e juntos pensar em alternativas que funcionem; (d) exercer a orientação normativa e a fiscalização das atividades relacionadas a prevenção, tratamento e reinserção social; (e) estimular essas atividades e integrar o sistema de políticas públicas sobre drogas do estado e dos municípios; e (f) exercer competências consultivas relacionadas à política sobre drogas. Quanto à perspectiva de atuação junto ao CONAD, expressou a intenção do CONEN de ser um conselho atuante que represente o Estado do Amazonas e lutar pelo desenvolvimento de mais políticas públicas com base nos objetivos e metas do CONAD e conhecer a realidade dos demais estados, a fim de pensar em alternativas que, de fato, funcionem.

II. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Piauí (CEPD/PI). Eneida Lustosa, presidente do CEPD/PI, afirmou que este foi criado em 2008 e atuava principalmente na redução da oferta. Contudo, recentemente, houve mudança na legislação, que resultou na composição de um Conselho paritário que conta com 24 (vinte e quatro) instituições, sendo 12 (doze) organizações governamentais e 12 (doze) não governamentais. Informou que apenas 7% dos 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios do estado possuem conselhos municipais de políticas sobre drogas e que o conselho da capital é muito ativo. Disse, também, que há um fundo estadual, mas ainda não é ativo. Esclareceu que o CONEN/PI é vinculado à Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, a qual é vinculada diretamente ao Gabinete do Governador.

III. Conselho Estadual Antidrogas do Espírito Santo (COESAD/ES). Carlos Augusto Lopes, Subsecretário de Políticas sobre Drogas do Estado do Espírito Santo, atualmente acumula a função de presidente do COESAD/ES, Conselho que foi criado em 1982 e cujo funcionamento foi regido por decreto por 30 anos, mas, em 2012, passou a ser regido por lei. Quanto à composição do Conselho, informou que este possui 23 assentos, sendo 11 da sociedade civil, 11 do poder público e a presidência, que é ocupada pelo Subsecretário Estadual de Políticas sobre Drogas. Afirmou que, embora haja uma longa trajetória institucional do Conselho, a política de drogas mudou muito de setor, tendo passado pela Vice-governadora e pelas Secretarias Estaduais de Justiça, de Segurança Pública, de Governo e de Direitos Humanos, mas, desde 2022, o Conselho e a política sobre drogas voltaram para a Secretaria de Governo. Acrescentou que há 4 vagas do Conselho reservadas para usuários, mas apenas 2 delas estão ocupadas, de modo que, atualmente, o COESAD está atuando com apenas 21 membros. Explicou que o Espírito Santo possui cerca de 78 municípios, dos quais apenas 14 possuem Conselhos Municipais instituídos, mas apenas 3 destes Conselhos Municipais estão efetivamente funcionando. Nesse sentido, disse que, na tentativa de fomentar a criação de conselhos municipais, o governo está analisando a possibilidade de repassar dinheiro aos municípios que constituírem e organizarem os conselhos e fundos municipais de drogas. Esclareceu que o COESAD é um conselho consultivo, deliberativo e fiscalizador, mas quem executa a política de drogas é a Subsecretaria Estadual de Políticas sobre Drogas. Quanto às expectativas para esta reunião, citou a pretensão de contribuir com o debate nacional e conhecer outras experiências exitosas que estejam acontecendo nos estados. Ademais, mencionou que o Estado do Espírito Santo possui, desde 2012, um programa estadual chamado Rede Abraço, o qual se baseia em 4 eixos, sendo o principal deles o eixo de cuidado e tratamento. Nesse sentido, explicou que o programa dialoga com os princípios da reforma psiquiátrica, mas também faz uso das comunidades terapêuticas e já atendeu mais de 11.000 pessoas. Disse, ainda, que o Estado conta com 3 centros de referência, além do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas (OCID), que financia pesquisas desenvolvidas pela universidade e atua como um ponto de convergência de produção e divulgação de dados, conhecimentos e experiências na área relativa à temática de drogas.

IV. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Roraima (CONEN/RR). Hércules Pereira, Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania do Estado de Roraima, disse que o CONEN/RR faz parte da estrutura da

Secretaria de Justiça e Cidadania, mas sempre ficou um pouco de lado pelo fato de a Secretaria também ser responsável pela gestão do sistema penitenciário. Descreveu a seguinte estrutura do Conselho, que não possui participação da sociedade civil: 9 membros, sendo que a presidência é ocupada pelo Secretário de Justiça e Cidadania; as outras vagas são distribuídas entre a Superintendência da Polícia Federal o Gabinete do Governo do Estado, o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Segurança Pública, a Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, a Secretaria da Educação Cultura e Desporto e a Secretaria de Saúde. Afirmou, ainda, que não há conselhos municipais e que, este ano, o CONEN/RR começou a ter reuniões semanais, mas havia muito debate e pouca ação. Então, decidiu-se sair em campo, visitar comunidades e entidades, a fim de traçar um plano de ação para o Estado, que sofre muito com o problema da imigração em massa de cidadãos venezuelanos.

V. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas da Bahia (CEPAD/BA). Gabriel Ribeiro, Superintendente de Políticas sobre Drogas do Estado da Bahia, afirmou que o CEPAD/BA foi estabelecido por lei estadual em 1986 e, historicamente, sempre foi vinculado à Secretaria de Justiça, mas foi para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no atual governo. Disse que o Estado da Bahia possui 417 municípios, mas apenas 10 possuem Conselhos Municipais instituídos. Quanto ao Conselho Estadual, afirmou que este é formado por 14 membros, dos quais 30% são representantes de organizações da sociedade civil. Nesse sentido, explicou que se pretende reconfigurar o colegiado, para que haja maior participação da sociedade civil. Mencionou o Programa Corra para o Abraço, que tem atuação apenas na capital, mas o objetivo é expandi-lo para outras cidades, estabelecendo um novo marco regulatório da política sobre drogas e da política estadual de cuidado e redução de danos.

VI. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Minas Gerais (CONEAD/MG). Aloisio Andrade de Freitas, Presidente do CONEAD/MG, disse que o Conselho de Minas Gerais é paritário desde a sua criação, em 1983, a qual se deu a partir da criação do Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) no Ministério da Justiça. Acrescentou que o CONEAD/MG é ligado à Secretaria de Justiça, é composto por 16 organizações governamentais e 16 não governamentais, além de possuir câmaras técnicas, que se reúnem semanalmente, e reunião ordinária do Conselho uma vez por mês. Os membros cumprem mandatos de 2 anos, renováveis, e a eleição se dá entre os pares. Explicou que o mecanismo de interlocução com os Conselhos Municipais se dá por meio de representação desses conselhos no CONEAD. Nesse sentido, esclareceu que o Estado de Minas Gerais possui 853 municípios, dos quais 80% têm menos de 20.000 habitantes, o que dificulta a criação de Conselhos Municipais, porque falta gente para representar as diversas questões envolvidas na pauta. Assim, tentou-se, criativamente, estipular a criação de uma Câmara Técnica de Prevenção no Conselho da Criança e do Adolescente, que está presente em todos os 853 municípios, e de uma Câmara Técnica voltada à repressão nos, aproximadamente, 650 Conselhos Municipais de Segurança Pública. O objetivo dessa iniciativa é estimular a criação de Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas a partir dessas Câmaras Técnicas, que tendem a se unir para formar um Conselho Municipal. Ademais, expôs que a atuação do CONEAD/MG se concentra em 5 áreas: prevenção; fiscalização; cuidado e tratamento; repressão; e reinserção social, sendo que a fiscalização está especialmente relacionada a substâncias lícitas. Por fim, disse que, quanto ao tratamento, o Conselho foca na tentativa de melhorar a qualidade da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

VII. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro (CEPOPD/RJ). Marileia Silva de Paula, Subsecretária de Estado de Prevenção à Dependência Química, disse que a política sobre drogas foi instituída no Estado do Rio de Janeiro em 2010 e o CEPOPD/RJ foi constituído em 2011. O Conselho, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, é normativo e deliberativo e é composto por 29 membros, sendo 12 governamentais e 8 da sociedade civil. O gabinete do Conselho localiza-se na Central do Brasi, as reuniões são mensais. Quanto aos municípios, disse que a maioria deles tem a lei e o Conselho, mas não está funcionando. Então, o CEPOPD/RJ tem feito visitas aos municípios para articular essa questão. Nesse sentido, há, inclusive, planos de realizar um fórum no fim do ano. O Conselho tem a preocupação de trabalhar a capacitação, o cuidado, a reinserção social e outras demandas e já elaborou o Planejamento PPA 2024 a 2027, no qual estão previstas as seguintes ações: (1) prevenção ao uso de drogas nas escolas; (2) fomento à prevenção, ao acolhimento e à reinserção social do usuário de drogas; (3) fortalecimento dos vínculos familiares na prevenção; (4) proteção especial a usuário de drogas; e (5) mapeamento das comunidades terapêuticas. Por fim, anunciou que o CEPOPD/RJ

tem um assento na Comissão de Prevenção da Assembleia Legislativa, na qual tem fomentado vários diálogos relacionados a esse tema.

VIII. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas de Alagoas (CONED/AL). Walfran Fonseca dos Santos, Sacerdote da Igreja Católica e atual presidente do CONED/AL, disse que este foi criado em 1982 no âmbito do Sistema Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão. É deliberativo e tem atribuição de fiscalização, mas não é executivo. Está vinculado à Secretaria Estadual de Políticas sobre Drogas, à qual cabe a execução das políticas. É um conselho paritário, composto de 20 membros, sendo 10 do governo e 10 da sociedade civil, que podem ser reconduzidos uma vez, de acordo com o respectivo Regimento Interno. Explicou que Alagoas conta com um Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, instituído em 2010, dentro do qual se inclui o Fundo Estadual, mas esse fundo ainda não foi movimentado. Mencionou o Programa Rede Acolhe, para tratamento e cuidado de dependentes de drogas, no âmbito do qual recebem até 750 pessoas e oferecem iniciativas de ressocialização e cursos profissionalizantes para os dependentes.

IX. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas de Rondônia (CONEPOD/RO). David Inácio, Secretário Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária e presidente do CONEPOD/RO, disse que este foi instituído por lei, em 1986, e tem caráter deliberativo, normativo, consultivo, orientador e fiscalizador. É vinculado à Secretaria de Estado da Saúde e possui o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FESPREN), para administrar, controlar a aplicação dos recursos financeiros dentro de suas atribuições. É composto por 10 membros, todos governamentais, e as reuniões do colegiado são semanais. Expôs que o Estado de Rondônia possui 52 municípios, dos quais apenas 1 possui Conselho Municipal de Política sobre Drogas. Afirmou que há 47 comunidades terapêuticas no estado, das quais no máximo 10 estão regulares. Acrescentou que o governo estadual arca com os custos de 120 vagas nessas comunidades terapêuticas e o governo federal, arca com 47. Nesse sentido, esclareceu que dessa maneira o governo estadual entende estar contribuindo com a redução de danos. Ademais, informou que o colegiado idealizou através de lei, decreto e portaria a formação de comitês escolares com a participação de pais, alunos e professores para etapas de acompanhamento, fiscalização e capacitação, para que esses atores se tornem protagonistas na questão.

X. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de Mato Grosso (CONESD/MT). Lenice Barbosa, Secretária Adjunta de Justiça, disse que o CONESD/MT foi constituído, inicialmente, por decreto, em 1982, e em 2011 foi criado por lei. Explicou que o Conselho ainda está em construção, não é paritário, é composto por 16 membros, escolhidos por indicação e mandato de 2 anos, e está vinculado à Secretaria de Segurança Pública. Mais de 60 municípios do Estado possui conselho de política sobre drogas. Afirmou que o Estado de Mato Grosso tem 141 municípios, dos quais mais de 60 têm Conselhos Municipais constituídos legalmente, mas apenas 10 têm atuação efetiva, dos quais 3 já estão trabalhando na elaboração da política municipal. Acrescentou que estavam trabalhando na atualização da política estadual sobre drogas desde 2020, mas ficaram reféns da política nacional e depois vieram as questões eleitorais. Nesse sentido, ressaltou que o estado sofre com a questão do tráfico de drogas, tendo em vista sua extensa faixa de fronteira seca. Acrescentou que o foco do trabalho agora é o fortalecimento do Conselho, com alteração das normas, a fim de trazer o terceiro setor com maior força e engajamento e a construir a prerrogativa do Conselho de aprovar recursos dos programas ou projetos.

XI. Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CEPOD/CE). Lidiane Rebouças, representante da Secretaria Estadual de Proteção Social e presidente do CEPOD/CE, disse que o Conselho foi instituído em 2008, passando por uma nova lei em 2021, é composto de 24 membros, sendo 12 representantes do governo e 12 da sociedade civil, os quais se reúnem mensalmente, na primeira quarta-feira do mês. Esclareceu que, atualmente, essas reuniões têm sido realizadas em formato híbrido, para que todos os membros possam participar. Informou que, este ano, tendo em vista a nova estrutura organizacional do Governo do Estado, a lei do CEPOD está sendo reformulada, a fim de que haja uma atualização em relação às instituições representativas. Anunciou que no âmbito do atual planejamento do Conselho, foi realizada, em 2022, a 1ª Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas, que foi antecedida de 5 Conferências Regionais de Políticas sobre Drogas, nas quais foram colhidas inúmeras propostas regionais que foram apresentadas na Conferência Estadual. Desses eventos, foram extraídas propostas para o Plano Estadual de Política sobre Drogas, as quais encontram-se em fase de análise. Afirmou que o Estado do Ceará possui 184 municípios, dos quais 130 possuem Conselho Municipal instituído, mas nem todos

estão ativos. Ademais, apresentou as competências e as comissões do CEPOD, bem como as seguintes perspectivas de participação no CONAD: (1) contribuir no fortalecimento da política sobre drogas do estado; (2) colocar em prática o que foi proposto na Conferência Estadual para o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas; (3) aumentar o número de conselhos municipais ativos; e (4) alcance de recursos para execução de projetos.

XII. Conselho Estadual de Política sobre Drogas de Pernambuco (CEPAD/PE). Yury Ribeiro, Secretário-Executivo de Política sobre Drogas do Estado de Pernambuco e presidente do CEPAD/PE, disse que o Conselho foi criado em dezembro de 2011, mas foi efetivamente regulamentado e teve suas atividades implementadas em agosto de 2013. Desde então tem atuado de maneira muito sólida no estado. Afirmou que o Conselho tem composição paritária, com 22 membros, sendo 11 governamentais e 11 da sociedade civil, e conta com as seguintes comissões: Comissão de Normatização, Fiscalização e Inspeção; Comissão de Articulação e Política; e Comissão de Planejamento e Finanças. Acrescentou que o CEPAD/PE tem atuado nas discussões sobre as políticas públicas, bem como no acompanhamento, fiscalização e inspeção das instituições que fazem os trabalhos.

XIII. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS). Denise Souza e Silva, presidente do CEAD/MS, discorreu sobre a realidade do Estado de Mato Grosso do Sul, que é corredor de passagem de drogas, devido à sua posição geográfica de fronteira com Paraguai e Bolívia, maiores produtores de drogas da América do Sul. Enfatizou que tal situação faz com que o estado fique vulnerável às façanhas do narcotráfico e sua população infanto-juvenil seja alvo em potencial do consumo de drogas e do aliciamento ao tráfico. Nesse sentido, disse que há deficiências na área de tratamento e na implementação de ações integradas e sistematizadas na política de drogas. Quanto ao CEAD/MS, disse que foi criado em 1982, tem caráter permanente, consultivo, de deliberação colegiada e autônoma, é incumbido de normatizar e fiscalizar o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas. Acrescentou que sua composição é de 24 membros titulares e respectivos suplentes (com total de 48, portanto), com representantes da sociedade civil e do poder público, os quais são indicados. Esclareceu que a diretoria é escolhida por eleição entre os membros e as reuniões ordinárias são mensais. O Conselho tem sede própria, é vinculado à Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), e tem o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FEPREN/MS). Comentou as diretrizes do Conselho, seu plano de trabalho e respectivos desafios. Disse que Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, dos quais 20 têm Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, mas nem todos estão totalmente ativos. Por fim, citou as seguintes perspectivas de participação no CONAD: (1) integração por meio de ações sistematizadas (conferências e campanhas); (2) fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; (3) legitimação dos Conselhos Estaduais e Municipais junto aos Estados e Municípios; (4) garantir o fortalecimento das instituições por meio das políticas públicas; e (5) fomentar a implantação e implementação das políticas públicas.

XIV. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas de São Paulo (CONED/SP). Eliana Borges, Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas e presidente do CONED/SP, disse que o Conselho foi criado em 1986 e tem, hoje, 96 membros, divididos em titulares e suplentes, e conta com representantes do governo e da sociedade civil. Há 27 cidades-polos, todas com Conselhos Municipais. Há muitas disparidades no estado, que possui muitas cidades grandes, mas também muitas cidades pequenas, com menos de 20.000 habitantes, algumas até com menos de 5.000. Afirmou que o Estado de São Paulo não tem um fundo para a política de drogas. Ressaltou que, atualmente, uma das principais preocupações do Conselho é a Droga K, que se tornou uma grande epidemia e está sendo muito utilizada por crianças e adolescentes, além de haver uma tendência de se trocar o Crack pela Droga K, que é mais barata. Citou alguns desafios, entre eles, pensar numa conferência estadual para extrair propostas para a elaboração do plano estadual, bem como pensar em como financiar os conselhos municipais.

XV. Conselho Estadual de Entorpecentes da Paraíba (CONEN/PB). Tullio Polari, Secretário-Executivo de Políticas sobre Drogas do Estado e presidente do CONEN/PB, afirmou que o Conselho foi criado em 1988, mas que o Estado da Paraíba vive uma situação atípica, na qual o Conselho foi diluído, tendo em vista que muitos membros pediram afastamento, por não compactuar com o governo anterior. Isso aconteceu no meio de uma provocação aos municípios para criação dos Conselhos Municipais, que interpretaram equivocadamente esse incentivo do governo do estado. Diante desse cenário, o governador pediu para deixar o CONEN/PB em sobrestamento até que se pudesse recomeçar o seu funcionamento. Depois

dessa breve introdução, explicou que o Conselho é composto de forma paritária por 22 membros. Mencionou que a Paraíba possui 223 municípios, o que faz com que a atuação do Conselho Estadual seja muito difícil. Nesse sentido, dividiu-se o estado em 14 macrorregiões, o que facilitou as reuniões.

XVI. Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF). Izabelle Barros de Oliveira, Secretária-Executiva do CONEN/DF, disse que o Conselho foi instituído em 1986, mas a política sobre drogas do DF só foi instituída, por meio de decreto, em 2010. O CONEN/DF é composto por 19 membros, dos quais 3 são representantes da sociedade civil, e está vinculado à Secretaria de Justiça do DF. Afirmou que o maior desafio do Conselho é a articulação entre as comunidades terapêuticas e a Secretaria de Saúde, o CAPS e o CRP. Acrescentou que há um trabalho conjunto com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas do DF, que é o órgão que executa, de fato, a política de drogas no âmbito do DF, pois o CONEN/DF é um conselho apenas consultivo, deliberativo e fiscalizatório. Mencionou a criação de um mecanismo para atrair as clínicas e comunidades terapêuticas para o âmbito da administração pública.

XVII. Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Paraná (CONESD/PR). Juliane Fonseca, representante da Secretaria Estadual de Educação e presidente do CONESD/PR, disse que este foi constituído em 2014, regulamentado em novembro de 2019 e está vinculado à Secretaria Estadual de Segurança Pública. Explicou que a constituição do Conselho ocorre por intermédio de indicação das instituições que o compõem, as quais indicam seus representantes, mas a diretoria executiva é eleita pelos próprios membros, os quais cumprem mandatos de 2 anos. Nesse sentido, esclareceu que a atual diretoria foi eleita para o biênio 2023-2024. Acrescentou que o CONESD/PR é composto por 20 membros, sendo 10 governamentais e 10 não governamentais, que se reúnem mensalmente, na segunda quarta-feira do mês, em modo híbrido. Reuniões extraordinárias são agendadas quando necessário. Mencionou que, atualmente, estão tendo reuniões semanais para debater sobre a descriminalização da maconha. Afirmou que a interlocução com os Conselhos Municipais é feita em conjunto com o Núcleo Estadual de Política sobre Drogas (NEPSD), por meio do qual está sendo realizada uma pesquisa com todas as prefeituras municipais, por meio de envio de formulário questionando a existência e atividade dos conselhos municipais, a fim de estimular a criação desses conselhos, nas cidades que ainda não os possuem, e a ativação daqueles que já existem, mas estão inativos. Comentou as diretrizes do CONESD/PR e seu atual plano de ação, tendo em vista o Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas 2023/2026.

XVIII. Conselho Estadual de Entorpecentes de Santa Catarina (CONEN/SC). Marcos Edwin, Vice-Presidente do CONEN/SC, disse que este foi constituído em 1982, sendo um dos Conselhos mais antigos do Brasil. Explicou que as despesas do Conselho estão sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Segurança Pública e o colegiado é formado por 22 membros, sendo 11 governamentais e 11 não governamentais. Nesse sentido, mencionou que todos os representantes da sociedade civil são voluntários, o colegiado conta com uma secretária-executiva contratada, um veículo, que foi doado pela SENAD, e um motorista, cedido pela Secretaria de Segurança Pública. O Conselho tem 2 reuniões mensais, uma delas somente com os conselhos municipais, de modo online, a fim de viabilizar a participação dos municípios. Citou como diretrizes do CONEN/SC fortalecer e ampliar os conselhos municipais, e o apoio direto, em parceria com a Secretaria de Saúde, por meio do Programa Reviver, programa de acolhimento que já existe há 8 anos, com 770 vagas em 77 CT, cada uma com 10 vagas. Finalizou dizendo que o atual presidente do Conselho é o Sr. Fernando Henrique da Silveira, representante da Secretaria de Administração do Estado, e que os mandatos são de 2 anos.

XIX. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Rio Grande do Sul (CONED/RS). Rodrigo Vasconcellos, Presidente do CONED/RS, eleito para a gestão 2022-2023, disse que o Conselho foi constituído, originalmente, no início dos anos 80, e reformulado em 2011. Complementou dizendo que o CONED/RS faz parte do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (SEPPED), junto com o Fundo Estadual sobre Drogas (FUNED), e o Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (DEPPAD). Explicou que o Conselho tem reuniões mensais, o FUNED possui um comitê gestor, mas não tem recursos. Mencionou as competências do CONED/RS, apontando que se trata de um colegiado de natureza consultiva, fiscalizadora e deliberativa, sendo composto de 30 membros, divididos de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil. Quanto aos Conselhos Municipais, mencionou que o Rio Grande do Sul possui 498 municípios, dos quais 70 possuem Conselhos Municipais

constituídos, mas somente 25 estão ativos. Finalizou comentando sobre a atuação do CONED/RS e suas necessidades

XX. Conselho Estadual sobre Drogas do Pará (CONED/PA). Evandro Garla, Secretário de Justiça do Estado do Pará e presidente do CONED/PA, iniciou dizendo que recebeu, do Governador, a missão de trabalhar ativamente na prevenção. Quanto ao CONED/PA, disse que este foi criado no ano de 1986 e, em 2009, passou por uma reformulação para se adequar à Lei nº 11.343/2006, ocasião na qual foi instituído como órgão normativo de deliberação coletiva, dentro da estrutura da Secretaria Estadual de Justiça. É composto por 22 membros, distribuídos de forma paritária (11 governamentais e 11 não governamentais), possui 1 presidente e 2 vice-presidentes, tem reuniões ordinárias e extraordinárias de janeiro a dezembro, sendo que, no ano corrente, já houve 4 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária. Afirmou que o Pará tem 144 municípios, dos quais 9 possuem Conselho Municipal instituído. Acrescentou que a maioria desses municípios são municípios-polos. Enumerou as seguintes ações que são executadas pelo CONED/PA: (1) Semana Paraense de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas; (2) Fiscalização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); (3) implantação dos Conselhos Municipais sobre Drogas; e (4) capacitação de Conselheiros Municipais sobre Drogas e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Apontou que, este ano, o CONED/PA visitou comunidades terapêuticas, a fim de conhecer o trabalho por elas efetuado. Apresentou os seguintes projetos pleiteados pelo Conselho: (1) aporte financeiro para o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FESPREN), com a finalidade de formular o plano estadual sobre drogas e, por meio dele, executar programas de prevenção, tratamento, reinserção social, fiscalização, redução da oferta, estudo e pesquisa; (2) realizar mobilizações regionais, considerando os 12 Núcleos de Regiões de Integração no Estado do Pará, para discussão e elaboração de proposições à 1ª Conferência Sobre Drogas no estado; e (3) realizar a Conferência Estadual sobre Drogas. Anunciou que, no ano de 2025, a capital do estado sediará a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), ocasião na qual a cidade receberá muitos visitantes estrangeiros. Nesse sentido, solicitou o apoio da SENAD para a realização de um fórum, a fim de mostrar para o público externo que as drogas não são bem-vindas. Citou como exemplo a questão do cigarro eletrônico, que já tem sido, no âmbito do Estado do Pará, objeto de ações de prevenção junto aos jovens e seus pais. Por fim, parabenizou a SENAD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública pela iniciativa da reunião e colocou-se à disposição para recebê-los na COP 30.

XXI. Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Maranhão (CEPD-MA). Erisson Lindoso, presidente do CEPD/MA, disse que o atual Conselho foi instituído em julho de 2016, por meio da Lei nº 10.492/2016, que também criou o Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (FEPD). Em breve histórico, expôs que anteriormente existiam 2 Conselhos de Políticas sobre Drogas, um na Secretaria de Segurança e outro na Secretaria de Saúde. Quanto à composição do CEPD/MA, explicou que a lei prevê 11 membros, sendo 6 governamentais e 5 não governamentais, cujos suplentes são indicados por organizações civis diferentes daquelas que indicam os titulares. Embora a norma não estabeleça paridade na composição do Conselho, explicou que, para garantir que ela existisse, na prática, o último governador deixou de nomear um representante do seu Gabinete. Apresentou as finalidades do Conselho, o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, as 5 Comissões de Trabalho que integram o Conselho, e mencionou escutas territoriais que foram feitas nos anos de 2017 e 2018, bem como o serviço estadual de atenção psicossocial relativo a álcool e drogas (CAPSAD), que já atendeu, em média, 1.650 pessoas.

XXII. Conselho Estadual de Prevenção, Tratamento, Fiscalização e Repressão do Uso Indevido de Substâncias Psicoativas (CONEN/AP). Israelton Sobral, representante do CONEN/AP, disse que o Conselho foi criado em 2002, mas só foi instituído, de fato, no ano de 2019, quando teve seu primeiro colegiado empossado. Entretanto, em razão da pandemia de Covid-19, que surgiu logo em seguida, esse primeiro colegiado acabou por não se reunir. Assim, explicou que o Conselho está atualmente no curso do segundo mandato de seus membros. Nesse sentido, disse que o atual colegiado tem como meta criar o Plano Estadual de Políticas sobre Drogas, apontando que o Amapá tem 16 municípios e que nenhum deles possui Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, fazendo com que o estímulo à criação desses conselhos municipais seja uma das prioridades do CONEN/AP. Afirmou que o Conselho Estadual não é paritário, tendo em vista que possui 18 cadeiras, das quais somente 6 são reservadas para a sociedade civil, mas somente 4 destas estão ocupadas. Informou que há comunidades terapêuticas sendo

interditadas pelo Ministério Público do Amapá, por não atenderem aos ditames das resoluções pertinentes. Sobre o trabalho de políticas de drogas efetuado no Estado do Amapá, mencionou os CAPS estaduais e o trabalho de repressão. Por fim, reafirmou a meta do CONEN/AP de criar seu plano de trabalho, incentivar os municípios a criar conselhos municipais e fortalecer e ampliar a política de drogas no estado.

XXIII. Conselho Estadual Sobre Drogas do Tocantins (CONESD/TO). Ronan Dorneles, Gerente de Ações Sobre Drogas da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça e Vice Presidente do CONESD/TO, disse que este foi criado em 2012, é composto por 18 membros, dos quais 9 são titulares, com direito a voto, e 9 são convidados. Acrescentou que o Conselho é vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça e exerce papel consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador, incluindo a proposição de diretrizes para ações voltadas à prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social, redução dos danos sociais e à saúde, redução da oferta e estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas. Mencionou o Projeto Acolher, que atende 139 municípios, e deu um informe sobre o lançamento de edital para o credenciamento de comunidades terapêuticas. Encerrada a primeira parte da reunião, houve intervalo para o almoço.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DA POLÍTICA DE DROGAS EM CADA ESTADO (grupos divididos por regiões):

Após o almoço, a Secretária Marta Machado abriu os trabalhos da tarde cumprimentando os participantes, justificando sua ausência no período matutino e agradecendo a presença e a disponibilidade de todos. Nesse sentido, ressaltou a importância do encontro e expôs as expectativas da SENAD em relação à reunião. Os participantes se apresentaram novamente e, em seguida, deu-se início às atividades, com os representantes dos Conselhos Estaduais sendo reunidos em grupos, divididos de acordo com a região de cada estado, a fim de debaterem mais detalhadamente sobre as suas realidades locais. O grupo dos estados das Regiões Norte e Centro-Oeste foi coordenado pela Secretária Marta Machado e pela sua Chefe de Gabinete, Ana Luiza Bandeira; o grupo dos estados das Regiões Sul e Sudeste trabalharam sob a coordenação do Diretor Maurício Fiore; e o grupo dos estados da Região Nordeste ficaram sob a coordenação da Diretora Nara Araújo. No âmbito dos grupos, os diálogos ocorreram de acordo com as seguintes perguntas norteadoras: *(1) Há uma coordenação da política sobre drogas no estado? Se sim, onde fica?; (2) Quais as interlocuções mais próximas do conselho no executivo?; (3) Como está a atuação da sociedade civil?; (4) O conselho faz monitoramento das ações no estado?; (5) Há algum diálogo com o judiciário?.*

I. Grupo 1 (Regiões Norte e Centro-Oeste). A Secretária Marta Machado leu as perguntas orientadoras, a fim de iniciar o diálogo, e passou a palavra para os representantes dos estados que trouxeram informações sobre o contexto local: no **AMAZONAS** o Conselho Estadual é diretamente ligado à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), em cuja estrutura se encontra a Gerência de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (GPAD), responsável por acompanhar e implementar as políticas públicas de drogas em todo o estado; em **RORAIMA**, a coordenação da política sobre drogas funciona dentro de uma Gerência da Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social e o coordenador ocupa uma cadeira no CONEN/RR; em **RONDÔNIA**, não tem coordenação e entende-se que ela não é necessária, porque seria um gasto a mais e porque a política estadual de drogas já tem seus atores que executam suas atribuições dentro de cada eixo; o Conselho está vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, mas tem autonomia administrativa e financeira, com um orçamento de aproximadamente R\$ 1.000.000,00; ante a dificuldade de se criar os conselhos municipais, o governador criou Comitês Antidrogas em cada escola, os quais funcionam nos moldes do programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), que é inspirado no programa Jovens Contra o Crime (JCC), originado nos Estados Unidos; no **MATO GROSSO**, a coordenação da política de drogas está na Secretaria Adjunta de Justiça, a qual possui duas gerências, inspiradas na estrutura da SENAD: uma Gerência de Gestão de Ativos e uma Gerência de Prevenção, Articulação e Reinserção Social; na capital do estado há um grande pátio, com quase 800 veículos apreendidos, dos quais 80% são de apreensões feitas pela Polícia Federal, mas o estado fica com o ônus e o alto custo de monitoramento e vigilância desses bens; nesse sentido, há um termo de cooperação com a Polícia Federal, no qual a gerência estadual controla mais de 2.700 veículos apreendidos e monitora a questão dos leilões; quanto à Gerência de Prevenção, esta acompanha mais de 200 projetos só na Secretaria de Segurança Pública; dentre as ações, estão trabalhando num sistema que permita monitorar crianças e adolescentes que foram atendidas em projetos sociais; no **MATO GROSSO DO SUL**,

o CEAD/MS está vinculado à Secretaria de Justiça, que também é o órgão local gestor da política estadual de drogas; o Conselho tem uma estrutura muito boa, com auditório e frota de veículos, mas não tem recursos humanos para ajudar no plano de ação, sendo esse, juntamente com a falta de um fundo capitalizado, o gargalo da política sobre drogas estadual, porque dinheiro e pessoal são essenciais para a efetivação dos projetos; no **DISTRITO FEDERAL**, o CONEN/DF é vinculado à Secretaria de Justiça e Cidadania, trabalha muito em parceria com a Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas e os seus maiores problemas atualmente são a suplementação orçamentária e a interlocução entre os setores e as comunidades terapêuticas; no **PARÁ**, o CONED/PA está vinculado à Secretaria de Justiça, dentro da qual a política pública de prevenção primária está sob a responsabilidade da Coordenação de Prevenção às Drogas, que tem, dentre suas atribuições, capacitar os atores envolvidos na rede de prevenção; o Conselho possui um fundo, que está sem recursos, e precisa de estrutura para trabalhar a prevenção; como estratégia bem sucedida, mencionou-se o projeto Usinas da Paz e a preocupação com comunidades quilombolas; no **AMAPÁ**, o CONEN/AP não é paritário, mas inclui a sociedade civil, é vinculado à Secretaria de Segurança Pública, mas ainda não tem uma coordenação; o estado está passando por uma reforma administrativa e há uma proposta de criação de uma Secretaria de Políticas Sobre Drogas; o plano estadual de política sobre drogas está em fase de construção; no **TOCANTINS**, o CONESD/TO é vinculado à Secretaria de Cidadania e Justiça, cujo titular é o presidente do Conselho; recentemente, foi criada a Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas, a qual possui 2 gerências, uma de ação sobre drogas e outra de tratamento, a qual desenvolve o Programa Acolher, que atende os 139 municípios do estado; o fundo é gerido pela Secretaria e o maior gargalo é instituir os conselhos municipais.

II. Grupo 2 (Regiões Sul e Sudeste). O representante do CONEAD/MG fez uma breve, mas detalhada apresentação do histórico da política de drogas, desde a criação do antigo Conselho Federal de Entorpecentes (CONFEN) no Ministério da Justiça, na década de 1980. Em seguida, foram discutidos os pontos de ordem política e orçamentária mais centrais e problemáticos dos Conselhos Estaduais das Regiões Sul e Sudeste. Nesse sentido, foi levantada a questão da estruturação dos Conselhos especialmente no que se refere à sua vinculação a um órgão executivo dentro do Poder Executivo, pois muitas vezes os Conselhos são esvaziados ou perdem a sua força, porque são trocados de Secretaria ou a Coordenação à qual estão vinculados é extinta. Isso enfraquece muito os Conselhos. Outra questão levantada foi a ausência de um orçamento específico dos Conselhos, que também é um problema sério para que eles tenham relevância dentro do debate da política estadual. Ponderou-se que, em alguns casos, não há muita clareza sobre o papel fiscalizatório dos Conselhos e há ausência de capacidade para esse trabalho. Também foram relatadas dificuldades na relação com a sociedade civil, bem como dificuldade propositiva da sociedade civil. Por fim, foram apresentadas as seguintes sugestões: (1) a ideia de a SENAD, de alguma forma, incentivar que os governos estaduais estruturarem de maneira mais clara e perene os Conselhos, o que não é algo simples de se fazer, porque a SENAD não tem a competência de dizer onde os estados vão colocar seus Conselhos, mas talvez possa encontrar alguma forma de fomentar essa questão com alguma contrapartida dos estados; (2) a ideia de a SENAD recomendar a paridade nos Conselhos; e (3) a ideia de a SENAD, de alguma forma, incentivar a criação dos fundos estaduais.

III. Grupo 3 (Região Nordeste). Diagnosticou-se que, na maioria dos estados, a política sobre drogas está sob a responsabilidade de alguma instituição do Poder Executivo e que há diversidade de estruturas (alguns Conselhos vinculados ao Gabinete do Governador, outros, à Secretaria de Desenvolvimento Social, ou à Secretaria de Justiça). Notou-se, também, que há muitos desafios associados ao mapeamento/monitoramento dos conselhos nos municípios e que apenas dois estados têm articulação com o Poder Judiciário, demonstrando necessidade de promover essa aproximação. Por outro lado, detectou-se que há diversidade de contextos em termos de interlocuções, alguns estados com várias interlocuções e até se encontram mais avançados para o campo de parcerias formais com outras Secretarias. Entretanto, a maioria apontou desafios para colocar a pauta da política sobre drogas como prioridade nas pautas setoriais. Por fim, houve demanda por orientação quanto a possibilidades de articulação e funcionamento dos Conselhos. Finalizada a sessão de diálogos em grupos, houve um intervalo para o café.

4. PLENÁRIA E ENCAMINHAMENTOS FINAIS:

Após os diálogos regionais, todos se reuniram novamente para compartilhar o que foi discutido nos grupos. Antes de iniciar a discussão plenária, o representante do Conselho do Maranhão entregou uma carta do Colegiado de Presidentes de Conselhos Estaduais de Políticas sobre Drogas (COPEN) à Secretária Marta Machado, que precisou se retirar em seguida, em razão de compromissos urgentes e inadiáveis que requeriam a sua atenção. Perguntada sobre a razão da pergunta relativa ao diálogo com o Poder Judiciário, a Diretora Nara esclareceu que, dentro da estrutura da Diretoria de Prevenção e Reinserção Social da SENAD, há uma Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos, responsável por essa articulação com o Poder Judiciário, no âmbito da qual foi realizado, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a quarta edição do Fórum Nacional de Alternativas Penais (FONAPE), cujo tema foi Alternativas penais e políticas sobre drogas: caminhos para novos paradigmas no Brasil. Ressaltou que esse é um diálogo no qual a SENAD tem interesse e pretende fomentar. Citou exemplos de iniciativas exitosas que têm atuação junto às audiências de custódia, como o Programa Corra para o Abraço, do Governo da Bahia, que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas. Em complemento, o Diretor Maurício Fiore mencionou evento organizado em parceria com o IPEA para apresentação e debate sobre os resultados de duas pesquisas sobre o perfil dos processados e dos processos do tráfico de drogas nos Tribunais Estaduais e nos Tribunais Regionais Federais, as quais estão disponíveis nos sítios eletrônicos da SENAD e do Ipea. Ante algumas questões levantadas, a Diretora Nara Araújo ponderou que esta é a primeira reunião da Comissão Interfederativa e o CONAD está sendo reestruturado. Nesse sentido, esclareceu que a pauta mais urgente a ser tratada na primeira reunião do CONAD, a ocorrer no dia 20/10/2023, será a aprovação do seu Regimento Interno, que é essencial para o seu funcionamento. A representante do CEAD/MS, sugeriu que a SENAD incentivasse os Conselhos Estaduais a fazer um levantamento dos Conselhos Municipais. A representante do CONEN/AM fez observações finais a respeito da questão das fronteiras e anunciou que a composição do Conselho Amazonense será publicada no próximo Diário Oficial do Estado. Ao ensejo, o representante do CEPED/MA também falou da questão das fronteiras, tendo em vista que o Maranhão recebe muitas embarcações do Suriname. Assim, propôs a criação de um Grupo de Trabalho para tratar do litoral que sofre com o tráfico de drogas e de pessoas, apontando que é necessário obter algum tipo de tecnologia que possa auxiliar no controle dessas embarcações. Sugeriu-se que, ao final da reunião, fossem resumidos os temas aqui discutidos e enviados aos Governadores, para conhecimento das demandas e necessidades dos Conselhos Estaduais. Em resumo, os pontos centrais levantados durante a reunião foram: (1) mapeamento da situação dos conselhos a partir da sua composição, estrutura, funcionamento e articulação com outros órgãos do estado; (2) diversidade de composição dos Conselhos, que se organizam das mais diferentes formas, inclusive dentro de Secretarias de Estado; (3) falta de normativos sobre funcionamento dos conselhos estaduais; (4) demanda de fortalecimento da relevância dos conselhos com demais entes estaduais e necessidade de estruturar conselhos municipais; (5) dificuldades para mapear e acompanhar as atividades dos conselhos municipais por parte dos conselhos estaduais, apontando o fomento a ações de integração; (6) ausência de um órgão específico para a execução da política de drogas nos estados, apto a ser a ponto de ligação com o Governo Federal e necessidade de fomentar um órgão do Poder Executivo que seja fomentador da política local, com orçamento específico; (7) demanda específica para criação de fundos estaduais de políticas sobre drogas, bem como proposta de transferências de fundo a fundo; (8) necessidade de reativação das conferências estaduais, municipais e distrital para troca de conhecimentos; (9) sugestão de criação de grupo de trabalho na região de fronteiras; (10) ações voltadas a grupos específicos, como indígenas e quilombolas. Por fim, a Diretora Nara Araújo agradeceu a participação de todos e colocou a SENAD a disposição.

Estiveram presentes à reunião os servidores Victor Augusto de S. O. Nascimento, Chefe da Divisão de Proteção Social; Clarissa dos Santos Toledo Vieira, Chefe da Divisão de Articulação; Eurides Branquinho Silva, Chefe da Divisão de Projetos de Prevenção; Carmen Lúcia Coelho de Rose, Analista Técnico-Administrativo; Eduardo Alan Campos Caland Rodrigues, Técnico em Gestão de Ativos e Parcerias; Antônio de Pádua da Cruz Nascimento, Assistente Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 17/11/2023, às 19:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 08:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Walfran Fonseca dos Santos, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 16:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO ANTÔNIO DE ANDRADE FREITAS, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Lopes, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 14:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE MARIA FONSECA SILVA, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Nogueira Rebouças, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 17:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERISSON ALAN SOUSA LINDOSO, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 20:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA MARIA MEDEIROS LUSTOSA, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 22:52, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariléia Silva de Paula, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Silva Pereira, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 13:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Silva Vasconcellos, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 18:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LACERDA E SILVA, Diretor(a) de Gestão de Ativos e Justiça**, em 18/12/2023, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 08/01/2024, às 10:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Denilse de Araujo, Diretor(a) de Prevenção e Reinserção Social**, em 08/01/2024, às 18:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jaira da Silva Magalhaes, Coordenador(a)-Geral de Projetos Estratégicos**, em 15/01/2024, às 16:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fiore, Diretor(a) de Pesquisa, Avaliação e Gestão de Informações**, em 28/03/2024, às 16:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26148904** e o código CRC **DB662F0C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.